



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 270/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora Taís de Conti Cardoso – Assessora Cultural, para fiscalizar os serviços objetos do Contrato Administrativo nº 81/2017, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa Ricardo Santos Fenner & Cia Ltda - ME.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de outubro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração